



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 27ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Paulo Henrique de Sousa Ferreira; Célia Maria Ribeiro Sales e Thiago Mendes Rodrigues. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade; Pedro Henrique Araújo N. Gabini, Chefe da Controladoria Substituto; Phelippe Othon Dimatteu M. Oliveira, Chefe de Divisão de Compliance e Integridade; Bechianne M. L. Oliveira, Gerente de Controle de Risco; Ramon Estevão L. Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; Renato R. Rodrigues, Chefe de Divisão de Controle e Risco; Bruno Alves Lima de Andrade, Assessor da UFSG; e Thaiza Oliveira Weiss de Carvalho, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (172088953), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Aprovação do Contexto do Programa de Integridade, Processo SEI nº 00413-00006888/2024-72;
3. Apresentação do Plano Anual de Gestão de Riscos, Processo SEI nº 00413-00002268/2025-45;
4. Apresentação do Processo de Risco da Diretoria de Investimentos, Processo SEI nº 00413-00003676/2025-14;
5. Informes Gerais.

ASSUNTOS PAUTADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 26ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública;

Foi realizada a leitura da Ata da 26ª Reunião Ordinária, e após ajustes no texto, foi aprovada pelos seus membros, e encaminhada para assinatura por meio do Sistema SEI-GDF.

- Aprovação do Contexto do Programa de Integridade, Processo SEI nº 00413-00006888/2024-72;

O Chefe de Divisão de Compliance e Integridade, Phelippe Othon Dimatteu M. Oliveira, iniciou a apresentação informando que o documento apresentado ao comitê correspondia à primeira etapa da revisão do Programa de Integridade, voltada ao contexto institucional. Explicou que a revisão foi dividida em etapas e que essa fase tratava do diagnóstico do Instituto, incluindo histórico, objetivos estratégicos, missão, visão e valores, bem como as competências das áreas que compõem o sistema de integridade. Informou que o programa foi iniciado em dois mil e dezenove, com apoio da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que prestou consultoria para a versão então vigente. Em dois mil e vinte e quatro, foi

realizada uma atualização parcial referente ao escopo, contexto e critério. Ainda em dois mil e vinte e quatro, o Instituto solicitou nova consultoria à Controladoria para uma revisão completa do programa, cuja orientação foi submeter as etapas ao comitê à medida em que fossem concluídas.

Phelippe explicou que o documento se iniciava com uma mensagem da diretora-presidente e também continha contextualização de integridade e governança, fundamentação normativa, responsabilidades institucionais e matriz SWOT.

Esclareceu, ainda que o programa teria vigência de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete. O colegiado decidiu adiar a deliberação sobre a aprovação para permitir análise mais aprofundada e foi proposto que a deliberação formal fosse realizada na próxima reunião ordinária ou, caso necessário, em reunião extraordinária específica para esse fim, a fim de não comprometer o andamento das etapas subsequentes. Caso isso não seja possível, recomendou-se que a deliberação ocorra dentro do prazo de sessenta dias.

- Apresentação do Plano Anual de Gestão de Riscos, Processo SEI nº 00413-00002268/2025-45;

A Gerente de Controle de Riscos, Bechianne M. L. Oliveira, apresentou o Plano de Gestão de Risco Anual para o exercício de 2025, elaborado conforme as diretrizes do Decreto nº 46.977/2025, com base nas competências da unidade. Foi informado que o plano está estruturado em cinco partes: introdução; objetivos da gestão de riscos no IPREV; elaboração do plano de gestão de riscos; monitoramento dos processos; e referências bibliográficas.

Durante a apresentação, foram destacados os fundamentos legais e conceituais da gestão de riscos, incluindo os Decretos Distritais nº 37.302/2016 e nº 39.736/2019, além da Lei Anticorrupção. Enfatizou-se que a gestão de riscos atua como ferramenta estratégica de prevenção, detecção e correção de falhas, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, integridade institucional e conformidade com padrões normativos.

Foram apresentados exemplos de processos monitorados, como: avaliação atuarial; emissão de notas técnicas; arrecadação e concessão; ressaltando que alguns riscos anteriormente considerados críticos passaram a ser tratados como rotinas, o que demanda reavaliação contínua. Discutiu-se ainda a necessidade de atualização da Portaria de designação de responsáveis pelos riscos, condição para viabilizar o acesso ao sistema SAEWEB e permitir o uso adequado das ferramentas de controle.

Por fim, foi informado que, com a publicação da Portaria, serão alinhados os processos e definida a nova estrutura de monitoramento. A Presidente definiu que a próxima reunião contará com a apresentação dos processos das unidades de ouvidoria e assessoria. Também ficou pactuado que os registros das reuniões e deliberações do Subcomitê serão formalizados em processo próprio, conforme orientação da auditoria.

- Apresentação do Processo de Risco da Diretoria de Investimentos, Processo SEI nº 00413-00003676/2025-14;

O Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos, Ramon Estevão L. Lima, apresentou o processo de risco relacionado ao credenciamento de fundos de investimentos e instituições financeiras, com vistas à sua inclusão no Plano de Gestão de Risco Anual - 2025. Foi informado que a lentidão no processo de credenciamento tem sido um ponto crítico, conforme já apontado pelo Tribunal de Contas, com casos em que o prazo entre o início do processo e sua conclusão superou trezentos dias.

A Diretoria explicou que o projeto continua sendo implementado com base nos normativos vigentes, e que a proposta atual visa reestruturar os controles internos do processo, de forma a torná-lo mais eficiente e apto a demonstrar melhorias ao Tribunal de Contas. Destacaram-se os diversos controles envolvidos, incluindo o levantamento de necessidades pela assessoria de investimentos, deliberações do CIAR, análise jurídica, conformidade documental pela controladoria, e monitoramento geral da tramitação.

Durante os debates, a Presidente mencionou que há fundos credenciados que permanecem ativos sem qualquer movimentação, e sugeriu avaliar a revogação de credenciamentos inativos, visando otimizar o controle e evitar a manutenção de instituições sem utilização efetiva.

Ramon Estevão L. Lima destacou a importância da publicação da nova Portaria de credenciamento, que

permitirá ajustes no modelo atual, inclusive com definição mais clara das responsabilidades e prazos entre os setores. A Gerência de Controle de Risco reforçou que a proposta é acompanhar conjuntamente com a Diretoria de Investimentos a evolução do processo, com vistas à melhoria da efetividade e à resposta institucional às recomendações da auditoria.

- Informes gerais.

Não houve.

ENCAMINHAMENTOS:

A deliberação sobre o Contexto do Programa de Integridade foi adiada, ficando proposto que seja reapresentada para votação na próxima reunião ordinária ou, caso necessário, em reunião extraordinária, com prazo máximo de sessenta dias.

A Gerência de Controle de Risco ficou de apresentar, na próxima reunião, os processos das unidades de ouvidoria e assessoria, com base na nova estrutura de monitoramento.

Ficou pactuado que os registros das reuniões e deliberações do Subcomitê serão formalizados em processo próprio no Sistema SEI-GDF, conforme orientação da auditoria.

A Gerência de Controle de Risco e a Diretoria de Investimentos acompanharão conjuntamente a evolução do processo de credenciamento, com foco na definição de prazos e responsabilidades, aguardando a publicação da nova portaria.

DELIBERAÇÕES

Não houve.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Thaiza Oliveira Weiss de Carvalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 18/06/2025, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 23/06/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/06/2025, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=173253869 código CRC= **EB3930F9**.

